



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Departamento Regional de Saúde de Marília - Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 024.00059917/2025-08

Interessado: TJSP - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: Processo nº: 1003219-86.2025.8.26.0047/Adilson Toledo Sanches/câmara hiperbárica

DRS-IX-GABINETE

Face ao exposto nos autos, **AUTORIZO** a dispensa de licitação com fundamento no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21, e suas atualizações posteriores, no valor total **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).**

Aprovo o Termo de Referência.

Declaro a razoabilidade de preços de acordo com o Inciso III do Artigo 2º do Decreto 36.226/92, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa anexa ao processo.

Declaro que o presente expediente se enquadra integralmente nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial CJ/SS nº 07/2025, , e que foram seguidas as orientações nele contidas, nos termos da Resolução PGE 29/2015.

A R-IX-NF para providências com relação à elaboração do Contrato e da Nota de Empenho junto ao siafísico.

Marília, 25 de novembro de 2.025.

CLAUDIO CESAR DE ROSSI
DIR.TEC. DE SAÚDE III –SUBST.
DRS.IX-MARÍLIA



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio César De Rossi, Diretor Técnico III Substituto**, em 08/01/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0094094737** e o código CRC **AEA06EED**.
